



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
VISEU DÃO LAFÕES

ATA N.º 78 DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

---- Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, pelas quinze horas, realizou-se, no Auditório Municipal, na cidade de Tondela, a reunião ordinária do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, sob a presidência do Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e representando o número de eleitores abaixo indicado, os seguintes membros: -----

Município	Eleitores	Cargo	Nome
Aguiar da Beira	6.416	Presidente	Joaquim António Marques Bonifácio
Carregal do Sal	9.500	Presidente	Rogério Mota Abrantes
Castro Daire	15.372	Presidente	Paulo Martins de Almeida
Mangualde	18.844	Presidente	Elísio Oliveira Duarte Fernandes
Nelas	13.149	-----	-----
Oliveira de Frades	9.066	Presidente	Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira
Penalva do Castelo	8.134	-----	-----
Santa Comba Dão	10.936	Vice-Presidente	Joaquim Agostinho Marques
São Pedro do Sul	16.387	Vice-Presidente	Pedro Miguel Mouro Lourenço
Sátão	13.814	Presidente	Paulo Manuel Lopes dos Santos
Tondela	26.767	Presidente	José António Gomes de Jesus
Vila Nova de Paiva	6.687	Vereador	José Augusto Calçada Ferreira
Viseu	94.295	Vereador	João Paulo Lopes Gouveia
Vouzela	9.413	Presidente	Rui Miguel Ladeira Pereira

---- A ordem de trabalhos presente na convocatória foi a seguinte:-----

---- 1 - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 03/11/2020; -----

---- 2 - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 23/11/2020; -----

---- 3 - Ponto de situação do impacto do surto pandémico COVID-19, no território da CIM Viseu Dão Lafões;-----

---- 4 - Análise e discussão do ponto de situação dos projetos “Modernização Administrativa na Região Viseu Dão Lafões – Um Modelo, Catorze Municípios”, “Portal Geográfico” e “Centro de Competências e Gestão de Vias da CIM Viseu Dão Lafões”;

---- 5 - Análise, discussão e votação da proposta financeira a apresentar pela AT CIM Viseu Dão Lafões, no âmbito do procedimento tendente à atribuição de compensações aos operadores de serviço público de transporte de passageiros, relativa à 2ª quinzena de março, nos termos da Decreto-Lei 14-C/2020, de 7 de abril”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 948/2020, de 3 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----



---- 6 - Análise, discussão e votação da proposta de retificação oficiosa da minuta do “Acordo de Atribuição de Compensações pela Prestação dos Serviços de Transporte Mínimos Essenciais durante a última quinzena de março, Segundo Trimestre, terceiro e quarto trimestre do Ano de 2020” notificada aos Operadores, de acordo com a Informação de Serviço n.º 950/2020, de 3 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 7 - Análise, discussão e votação da apreciação da pronúncia, em sede de audiência prévia, apresentada pelo operador Transdev Interior, S.A., nos termos do CPA, relativamente á proposta de Acordo de atribuição aos operadores de compensações pela prestação dos serviços de transporte mínimos essenciais durante o 2º e 3º trimestre de 2020, de acordo com a Informação de Serviço n.º 938/2020, de 2 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

---- 8 - Análise, discussão e votação da apreciação da pronúncia submetida pelo operador Marques, em sede de audiência prévia, sobre a minuta do acordo de atribuição aos operadores de compensações pela prestação dos serviços de transporte mínimos essenciais durante o segundo, terceiro e quarto trimestre no âmbito do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, de acordo com a Informação de Serviço n.º 943/2020, de 2 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 9 - Análise, discussão e votação da apreciação da pronúncia submetida pelo operador União de Sátão, em sede de audiência prévia, sobre a minuta do acordo de atribuição aos operadores de compensações pela prestação dos serviços de transporte mínimos essenciais durante o segundo, terceiro e quarto trimestre no âmbito do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, de acordo com a Informação de Serviço n.º 949/2020, de 3 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 10 - Análise, discussão e votação da proposta de 4ª adenda ao contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de uma plataforma de gestão de informação de serviços públicos de transporte de passageiros”(CP_12/2018), de acordo com a Informação de Serviço n.º 920/2020, de 25 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 11 - Análise, discussão e votação da proposta de 3ª adenda ao contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a elaboração de estratégia e programa de ação no domínio da competitividade e captação de investimento”

(CP_14/2019), de acordo com a Informação de Serviço n.º 933/2020, de 27 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 12 - Análise, discussão e votação da proposta de 3ª adenda ao contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para o diagnóstico, desenho e implementação da nova framework de governação local sustentada nas práticas de reengenharia, desmaterialização e simplificação de processos da CIM Viseu Dão Lafões e dos municípios seus associados” (CPub_01/2019), de acordo com a Informação de Serviço n.º 908/2020, de 20 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 13 - Análise, discussão e votação da proposta de revogação do contrato, no âmbito do procedimento concursal para a “Reserva de espaço da CIM Viseu Dão Lafões no âmbito da participação na Bolsa de Turismo de Lisboa 2020” (AD_03/2020), de acordo com a Informação de Serviço n.º 922/2020, de 25 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 14 - Análise, discussão e votação dos autos de medição n.ºs 17 e 18 da “Empreitada para a aquisição e instalação de sinalética turística a implementar em Viseu Dão Lafões”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 926/2020, de 26 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 15 - Análise, discussão e votação da proposta de acordo entre parceiros, a estabelecer entre a CIM Viseu Dão Lafões e os seus Municípios associados, no âmbito da candidatura a apresentar ao aviso n.º CENTRO-66-2020-84, no âmbito da promoção do sucesso educativo, de acordo com a Informação de Serviço n.º 936/2020, de 2 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 16 - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de colaboração a estabelecer entre a CIM Viseu Dão Lafões, os agrupamentos de escolas e os centros de formação de professores da região, no âmbito da candidatura a apresentar ao aviso n.º CENTRO-66-2020-84, no âmbito da promoção do sucesso educativo, de acordo com a Informação de Serviço n.º 937/2020, de 2 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 17 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento para a “Aquisição de serviços de criação de conteúdos, no âmbito do projeto “Rota do Megalitismo da Região Viseu Dão Lafões”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 907/2020, de 19 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----



---- 18 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento para a “Aquisição de serviços para a elaboração de diagnóstico e capacitação dos serviços de Enoturismo, no âmbito da candidatura designada por “Enoturismo na Região Demarcada dos Vinhos do Dão””, de acordo com a Informação de Serviço n.º 923/2020, de 25 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 19 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento para a “Aquisição de serviços de manutenção, de suporte técnico e atualização de software das aplicações informáticas da AIRC”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 942/2020, de 2 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 20 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a celebração de “Acordo-Quadro para a prestação de serviços de vigilância e segurança”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 914/2020, de 23 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

---- 21 - Análise, discussão e votação da proposta de Abertura de procedimento concursal para a celebração de “Acordo-Quadro de serviços de manutenção e inspeção de equipamentos de elevação”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 915/2020, de 23 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 22 - Análise, discussão e votação da proposta de revogação do contrato de arrendamento celebrado com Martinho Diniz Pereira, de acordo com a Informação de Serviço n.º 945/2020, de 2 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

---- 23 - Análise, discussão e votação da proposta de contrato de arrendamento a celebrar com José Simões da Costa, de acordo com a Informação de Serviço n.º 944/2020, de 2 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

---- 24 - Análise, discussão e votação da proposta de renovação do Contrato de Aquisição de Serviços Especializados de Implementação, Alojamento e Operação de Plataforma de Comércio Eletrónico para Produtos da Região, celebrado entre a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões e a sociedade anónima CTT – Correios de Portugal, S.A., de acordo com a Informação de Serviço n.º 947/2020, de 2 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 25 - Análise, discussão e votação da proposta de emissão de parecer ao projeto “Ampliação do Loteamento do Parque Empresarial de Pindelo dos Milagres”, a apresentar pelo Município de São Pedro do Sul, no âmbito do Aviso de Concurso n.º CENTRO-53-

2020-08 (Operações de Acolhimento Empresarial), de acordo com a Informação de Serviço n.º 946/2020, de 2 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; ---- 26 - Análise, discussão e votação das propostas de alteração ao Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial Viseu Dão Lafões 2020, solicitadas pelos Municípios de Aguiar da Beira, Castro Daire, Nelas e Tondela, de acordo com a Informação de Serviço n.º 935/2020, de 1 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificado haver “quórum” para funcionamento do órgão, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal declarou aberta a reunião.-----

---- Período de Antes da Ordem do Dia. -----

---- O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, informou os presentes que tinha solicitado a presença, na reunião do Conselho Intermunicipal, do Secretário Executivo, Nuno Martinho, nos termos do nº 6 do art.º 89º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

---- Continuou a sua intervenção, referindo, que se tinha realizado no passado dia 30 de novembro, por videoconferência, a reunião ordinária da Assembleia Intermunicipal, sendo que apesar das suas diversas solicitações para que os Senhores Presidentes estivessem presentes nas mesmas, nesta e tal como em anteriores reuniões isso não tinha acontecido. -----

---- Nesse sentido, continuou o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal a sua intervenção, informando, que, inclusive, em assuntos importantes para os municípios, como era o caso do empréstimo para a obra da Ecopista do Vouga houve contestação, nomeadamente de membros da Assembleia Intermunicipal afetos ao Município de Viseu, tendo a mesma sido expressa através de votos contra e de abstenções, tendo ficado patente que nenhum dos Senhores Presidentes explicou aos representantes dos seus municípios quais eram os objetivos do referido empréstimo e dada a sua ausência, na reunião da Assembleia Intermunicipal, não foi possível defenderem o interesse do mesmo para cada um dos seus municípios. -----

---- A este propósito, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, referiu que ficou espantado quando na referida reunião da Assembleia Intermunicipal, foi referido que as explicações dadas tinham sido ambíguas, quando todo o Conselho Intermunicipal sabe e reconhece é que o Senhor Secretário Executivo, Nuno

Martinho, é claro e exaustivo na apresentação de toda a informação que apresenta quer ao Conselho Intermunicipal quer em sede de Assembleia Intermunicipal. -----

---- Relativamente ao assunto em apreço, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, referindo, ser paradigmático o facto de a CIM ter sido motivo de rasgados elogios por parte de todo o Conselho Regional, no âmbito do trabalho desenvolvido no âmbito do PRR, para depois ser acusada pela Assembleia Intermunicipal de inoperância, pelo que reiterou a vontade de na próxima reunião da Assembleia Intermunicipal se fazer acompanhar por todos os Senhores Presidentes de Câmara.-----

---- Concluiu a sua intervenção, informando, que a CIM apenas tinha enviado os nomes dos técnicos dos municípios que iriam apoiar os Centros de Saúde, na passada 6ª-feira, uma vez que tinha havido municípios que se tinham atrasado a identificar os mesmos, pelo que os serviços da CIM apenas enviaram a informação quando tinha na sua posse os dados dos 14 municípios. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que começou a sua intervenção, informando, que, no âmbito das candidaturas apresentadas pelos municípios na área da eficiência energética, estavam reunidas as condições para os municípios puderem refutar as questões colocadas em sede de audiência prévia, sendo que para além das questões técnicas colocadas e que as equipas técnicas teriam que refutar, tendo por base o AAC, teriam que ser emitidos novos certificados energéticas de forma a ir-se ao encontro das questões suscitadas pela DGEG. -----

---- Continuou a sua intervenção, informando, que a CIM Viseu Dão Lafões, enquanto Autoridade de Transportes, ainda não tinha recebido as transferências financeiras associadas ao PROTransP e ao Despacho nº 8459, sendo que a CIM já tinha contactado o Fundo Ambiental e dado conhecimento ao Senhor Secretário de Estado da Mobilidade e dos Transportes, uma vez que o incumprimento do Governo estava a provocar o incumprimento da CIM para com os operadores. -----

---- A este propósito, o Senhor Secretário Executivo, informou, ainda, que o Fundo Ambiental tinha informado que o Ministério das Finanças, ainda, não tinha libertado o dinheiro pelo que eles, Fundo Ambiental, não podiam proceder às transferências em apreço. -----

---- O Senhor Secretário Executivo, continuou a sua intervenção, referindo, que era importante que logo que os municípios tivessem aprovados os Acordos de Financiamento para os transportes, relativos ao 4º trimestre de 2020 e ao 1º semestre de 2021, nas

Assembleia Municipais, que desse facto dessem conhecimento oficial á CIM para que esta pudesse desencadear todos os procedimentos subsequentes de forma a que fosse possível começar a fazer os pagamentos aos operadores.-----

---- Concluiu a sua intervenção, relativamente a esta matéria, o Senhor Secretário Executivo, referindo, que caso os municípios não procedessem às transferências para a CIM e o Governo, através do Fundo Ambiental, não procedesse aos pagamentos que tem em atraso poderíamos vir a ter problemas com os operadores uma vez que não seria possível, á CIM, pagar os valores já acordados.-----

---- Continuou a sua intervenção, informando, que, relativamente ao rateio da dívida da CIM, pelos municípios, e de acordo com o solicitado pelos Senhores Presidentes, iria ser enviado um e-mail com as propostas de despacho a exarar pelos Senhores Presidentes, proposta de ponto a inserir nas ordens do dia das reuniões de câmara e de Assembleia Municipal, propostas de deliberação de cada um desses Órgãos, bem como, cópia da minuta de deliberação da Assembleia Intermunicipal. -----

---- O Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, lembrou, ainda, que para a reunião do dia 15 de dezembro, com a Senhora Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, Alexandra Leitão, se iria realizar pelas 17:00 horas, por videoconferência, sendo que o link para a mesma já tinha sido enviado.-----

---- Continuou a sua intervenção, referindo, que, tanto quanto era do seu conhecimento, estava a ser ultimado um AAC para financiamento das despesas realizadas no âmbito do combate ao surto pandémico COVID-19, sendo que lhe parecia que não iria ser possível financiar as despesas, realizadas pela CIM, com a realização dos testes, uma vez que a CIM tinha celebrado um protocolo com a Cruz Vermelha, tal como tinha sido indicado pelo Governo, sendo que, á luz das normas comunitários a CIM não tinha realizado nenhum procedimento concursal para a aquisição de testes, mas sim celebrado um protocolo que previa um copagamento.-----

---- Neste sentido, concluiu o Senhor Secretário Executivo, era entendimento da CIM que deveria ser a Cruz Vermelha a candidatar a despesa e a suportar todo o encargo, tanto mais que, até ao dia de hoje, esta entidade ainda não tinha devolvido o protocolo assinado, apesar das inúmeras insistências dos serviços da CIM. -----

---- O Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, continuou a sua intervenção, informando, que os serviços da CIM têm sido muito rigorosos na gestão das Brigadas de Sapadores Florestais, nomeadamente no que ao seu equilíbrio financeiros dizia respeito,



sendo que o mesmo tem vindo a ser possível através da conjugação da capacidade de trabalho dos funcionários, do trabalho realizado em serviço público e do trabalho realizado para os municípios.-----

---- Neste sentido, referiu o Senhor Secretário Executivo, era importante que os municípios continuassem a solicitar orçamentos para a realização de trabalhos, bem como aqueles que já os solicitaram promovessem a sua adjudicação, uma vez que estávamos no mês de dezembro e o trabalho realizado em Oliveira de Frades estava concluído e o que estava em curso em Castro Daire não ocupava a totalidade das equipas.-----

---- Continuou a sua intervenção, informando, que durante o corrente mês se iria realizar uma reunião, por videoconferência, com a equipa que tinha elaborado os relatórios dos trabalhos desenvolvidos pela CIM, na área da rede de baixa tensão, e que, entretanto, tinham sido enviados aos técnicos dos municípios.-----

---- O Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, lembrou os presentes que alguns municípios ainda não tinham enviado o ficheiro com os investimentos municipais a considerar no âmbito do PRR, pelo que reiterava a urgência no envio dos mesmos.-----

---- Continuou a sua intervenção, informando, que tinha tido uma conversa telefónica com o Senhor Diretor Regional de Cultura do Norte, relativamente aos serviços que esta direção regional tinha sediados na Casa do Adro, uma vez que a CIM não tinha conseguido arranjar um espaço de trabalho que tinha tido necessidade de criar, tendo sido em articulação com o Turismo do Centro que se tinha desbloqueado o problema.-----

---- Neste sentido, o Senhor Diretor Regional de Cultura do Norte informou que não viu qualquer tipo de problema na saída desses serviços da Casa do Adro, sendo apenas necessário articular a data em que a mesma se deveria operar.-----

---- Assim, o Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, solicitou ao Conselho Intermunicipal se mantinha à vontade na saída dos serviços da Direção Regional de Cultura do Norte da Casa do Adro, tendo a resposta sido, unanimemente, favorável á saída dos referidos serviços.-----

---- Concluiu a sua intervenção, informando, que a CIM iria realizar, no âmbito do projeto LIFE Landscape Fire, um Webinar Internacional nos dias 15, 16 e 17 de dezembro, entre as 15:00 e as 17:00 horas, sendo que o mesmo iria contar com oradores nacionais, espanhóis, franceses e americanos, pelo que apelava a que os Senhores Presidentes não só autorizassem a inscrição dos técnicos dos municípios, mas que, também, incentivassem a sua participação.-----



---- Verificando a inexistência de pedidos de intervenção, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, deu por encerrado o período de antes da ordem do dia.-----

---- Período da Ordem do Dia.-----

---- Quanto ao **primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 03/11/2020 - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, colocou à apreciação dos presentes a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 03/11/2020. -----

---- Colocada a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 237.497 eleitores, aprovar a ata. -----

---- Quanto ao **segundo ponto da ordem de trabalhos** - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 23/11/2020 - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, colocou à apreciação dos presentes a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 23/11/2020. -----

---- Colocada a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 237.497 eleitores, aprovar a ata. -----

---- Quanto ao **terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Ponto de situação do impacto do surto pandémico COVID-19, no território da CIM Viseu Dão. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Castro Daire, Paulo Martins de Almeida, que afirmou estar desiludido com o facto de se terem acordado diversas coisas com o Senhor Coordenador Regional do Centro para a COVID-19, João Paulo Rebelo, e passado este tempo todo estar tudo na mesma, ou seja, nada do combinado tinha sido cumprido.-----

---- Referiu, ainda, que tinha sido contactado, na passada 6ª-feira, pelo Senhor Coordenador Regional a dizer que tinha 68 casos no município e a alertar para as implicações desse número, ao que ele, Presidente da Câmara de Castro Daire, respondeu que o número real, dado pela Senhora Delegada de Saúde de Castro Daire, eram 55 casos, pelo que não aceitaria qualquer tipo de alteração ao nível do risco em que o município viesse a ser integrado. -----



---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Aguiar da Beira, Joaquim Bonifácio, que começou a sua intervenção, concordando, com a intervenção do Senhor Presidente da Câmara de Castro Daire, fazendo suas as palavras por ele ditas. -----

---- Concluiu a sua intervenção, referindo, que o nível de informação disponibilizada pelo ACeS Dão Lafões era rigorosamente o mesmo do anterior á reunião, pelo que nada tinha mudado.-----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Vouzela, Rui Ladeira, que começou a sua intervenção, referindo, que também ele não tinha verificado qualquer tipo de alteração á forma com o ACeS Dão Lafões se estava a relacionar com ele ou com o seu município. -----

---- Continuou a sua intervenção, reiterando, o que já havia afirmado em anteriores reuniões do Conselho Intermunicipal no tocante ao facto de a Segurança social estar a promover a realização de teste nas IPSS's com 50 ou mais utentes, deixando esquecidas as instituições mais pequenas, pelo que voltava a insistir no facto de que o Conselho Intermunicipal deveria tomar uma posição pública a repudiar esta atitude. -----

---- Referiu, ainda, concordar com as afirmações proferidas pelo Senhor Presidente da Câmara de Castro Daire, sendo que, também, no seu município se tinham verificados discrepâncias entre os números apresentados pela DGS e os números facultados pela Delegada de Saúde, com os impactos provocados por isso, uma vez que os números da DGS eram, reiteradamente, mais elevados do que os informados pela Delgada de Saúde, sendo que no caso do seu município já tinha colocado a questão á DGS e, até á presente data, ainda não tinha obtido resposta. -----

---- Concluiu a sua intervenção, referindo, que o Governo continua a desconsiderar as autarquias locais, apesar de serem estas que estão na primeira linha de combate ao surto pandémico, sendo o melhor exemplo disso o facto de o Governo estar a utilizar os fundos comunitários para financiar as suas despesas, mas a impedir que as autarquias façam o mesmo.-----

---- Quanto ao **quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise e discussão do ponto de situação dos projetos “Modernização Administrativa na Região Viseu Dão Lafões – Um Modelo, Catorze Municípios”, “Portal Geográfico” e “Centro de Competências e Gestão de Vias da CIM Viseu Dão Lafões” - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, solicitou ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que enquadrasse os presentes sobre o assunto em apreço. -----



---- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que, procedeu ao enquadramento do assunto em apreço, tendo, concomitantemente, solicitado ao Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal que autorizasse que o funcionário da CIM, Ricardo Riquito, procedesse á apresentação do ponto de situação de cada uma das áreas de intervenção em apreço. -----

---- Foi dada a palavra ao funcionário da CIM, Ricardo Riquito, que apoiado numa apresentação powerpoint, apresentou, detalhadamente, o ponto de situação em que se encontrava cada um dos municípios presentes, em cada um dos projetos em apreço. -----

---- Respondidas todas as questões suscitadas, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal deu o ponto por concluído. -----

---- Quanto ao **quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta financeira a apresentar pela AT CIM Viseu Dão Lafões, no âmbito do procedimento tendente à atribuição de compensações aos operadores de serviço público de transporte de passageiros, relativa à 2ª quinzena de março, nos termos da Decreto-Lei 14-C/2020, de 7 de abril”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 948/2020, de 3 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 948/2020, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 237.497 eleitores, que não haverá lugar a pagamento por défice de exploração relativamente à operação para a 2ª quinzena de março. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

---- Quanto ao **sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de retificação oficiosa da minuta do “Acordo de Atribuição de Compensações pela Prestação dos Serviços de Transporte Mínimos Essenciais durante a última quinzena de março, Segundo Trimestre, terceiro e quarto trimestre do Ano de 2020” notificada aos Operadores, de acordo com a Informação de Serviço n.º 950/2020, de 3 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na a Informação de Serviço n.º 950/2020, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----



---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 237.497 eleitores, aprovar a proposta de retificação oficiosa da minuta do “Acordo de Atribuição de Compensações pela Prestação dos Serviços de Transporte Mínimos Essenciais durante a última quinzena de março, Segundo Trimestre, terceiro e quarto trimestre do Ano de 2020” notificada aos Operadores. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da apreciação da pronúncia, em sede de audiência prévia, apresentada pelo operador Transdev Interior, S.A., nos termos do CPA, relativamente á proposta de Acordo de atribuição aos operadores de compensações pela prestação dos serviços de transporte mínimos essenciais durante o 2º e 3º trimestre de 2020, de acordo com a Informação de Serviço n.º 938/2020, de 2 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, , apoiado na Informação de Serviço n.º 938/2020, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 237.497 eleitores, aceitar a retificação do valor de compensação previsto na minuta para o 2º trimestre do ano de 2020 solicitada pelo Operador, o que, considerando o método de cálculo da compensação constante da fundamentação da deliberação de 03.11.2020 e o novo valor da bilhética referente ao mês de maio comunicado na pronúncia pelo Operador [i.e. – 4.019,48 € (quatro mil e dezanove euros, e quarenta e oito cêntimos)], deve passar a ser de 77.267,24 euros, ambos acrescidos de IVA á taxa legal em vigor. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da apreciação da pronúncia submetida pelo operador Marques, em sede de audiência prévia, sobre a minuta do acordo de atribuição aos operadores de compensações pela prestação dos serviços de transporte mínimos essenciais durante o segundo, terceiro e quarto trimestre no âmbito do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, de acordo com a Informação de Serviço n.º 943/2020, de 2 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota



Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 943/2020, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 237.497 eleitores: -----

---- a) Recusar a retificação dos valores de compensação previsto na minuta solicitada pelo Operador; e-----

---- b) Notificar o Operador de que esta Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões vai submeter de imediato o assunto em apreço (os valores de compensação) a [mediação/conciliação] da AMT, nos termos do Regulamento n.º 565/2018, de 21 de agosto. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da apreciação da pronúncia submetida pelo operador União de Sátão, em sede de audiência prévia, sobre a minuta do acordo de atribuição aos operadores de compensações pela prestação dos serviços de transporte mínimos essenciais durante o segundo, terceiro e quarto trimestre no âmbito do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, de acordo com a Informação de Serviço n.º 949/2020, de 3 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 949/2020, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 237.497 eleitores: -----

---- a) Alterar a redação das Cláusulas 3.ª e 7.ª da minuta do Acordo, em conformidade com a versão retificada da minuta junta em anexo, notificando-a ao Operador, para que se pronuncie sobre o novo anexo no prazo de 10 dias úteis; -----

---- b) Recusar a adoção dos métodos e valores alternativos apresentados pelo Operador para o cálculo de compensação; -----

---- c) Não aceitar o requerimento do Operador de que “seja saldado o valor apurado pela CIM VDL, sem prejuízo de apuramento posterior”;-----

---- Notificar o Operador de que a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões vai submeter de imediato a matéria relativa ao “cálculo de compensação pela prestação dos serviços de transporte mínimos essenciais durante o segundo, terceiro e quarto trimestre



no âmbito do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril” a [mediação/conciliação] da AMT, nos termos do Regulamento n.º 565/2018, de 21 de agosto.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de 4ª adenda ao contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de uma plataforma de gestão de informação de serviços públicos de transporte de passageiros”(CP_12/2018), de acordo com a Informação de Serviço n.º 920/2020, de 25 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 920/2020, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----


---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 237.497 eleitores, aprovar a proposta de 4ª adenda ao contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de uma plataforma de gestão de informação de serviços públicos de transporte de passageiros”(CP_12/2018). -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

--- Quanto ao **décimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de 3ª adenda ao contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a elaboração de estratégia e programa de ação no domínio da competitividade e captação de investimento” (CP_14/2019), de acordo com a Informação de Serviço n.º 933/2020, de 27 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 933/2020, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 237.497 eleitores, aprovar a proposta de 3ª adenda ao contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a elaboração de estratégia e programa de ação no domínio da competitividade e captação de investimento” (CP_14/2019). -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----



---- Quanto ao **décimo segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de 3ª adenda ao contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para o diagnóstico, desenho e implementação da nova framework de governação local sustentada nas práticas de reengenharia, desmaterialização e simplificação de processos da CIM Viseu Dão Lafões e dos municípios seus associados” (CPub_01/2019), de acordo com a Informação de Serviço n.º 908/2020, de 20 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 908/2020, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 237.497 eleitores, aprovar a proposta de 3ª adenda ao contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para o diagnóstico, desenho e implementação da nova framework de governação local sustentada nas práticas de reengenharia, desmaterialização e simplificação de processos da CIM Viseu Dão Lafões e dos municípios seus associados” (CPub_01/2019).-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de revogação do contrato, no âmbito do procedimento concursal para a “Reserva de espaço da CIM Viseu Dão Lafões no âmbito da participação na Bolsa de Turismo de Lisboa 2020” (AD_03/2020), de acordo com a Informação de Serviço n.º 922/2020, de 25 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 922/2020, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 237.497 eleitores, aprovar a proposta de revogação do contrato, no âmbito do procedimento concursal para a “Reserva de espaço da CIM Viseu Dão Lafões no âmbito da participação na Bolsa de Turismo de Lisboa 2020” (AD_03/2020).-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----



---- Quanto ao **décimo quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação dos autos de medição n.ºs 17 e 18 da “Empreitada para a aquisição e instalação de sinalética turística a implementar em Viseu Dão Lafões”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 926/2020, de 26 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 926/2020, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 237.497 eleitores, aprovar os autos de medição n.ºs 17 e 18 da “Empreitada para a aquisição e instalação de sinalética turística a implementar em Viseu Dão Lafões”.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de acordo entre parceiros, a estabelecer entre a CIM Viseu Dão Lafões e os seus Municípios associados, no âmbito da candidatura a apresentar ao aviso n.º CENTRO-66-2020-84, no âmbito da promoção do sucesso educativo, de acordo com a Informação de Serviço n.º 936/2020, de 2 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 936/2020, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 237.497 eleitores, aprovar a proposta de acordo entre parceiros, a estabelecer entre a CIM Viseu Dão Lafões e os seus Municípios associados, no âmbito da candidatura a apresentar ao aviso n.º CENTRO-66-2020-84, no âmbito da promoção do sucesso educativo. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de colaboração a estabelecer entre a CIM Viseu Dão Lafões, os agrupamentos de escolas e os centros de formação de professores da região, no âmbito da candidatura a apresentar ao aviso n.º CENTRO-66-2020-84, no âmbito da promoção do sucesso educativo, de acordo com a Informação de Serviço n.º 937/2020, de



2 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 937/2020, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 237.497 eleitores, aprovar a proposta de protocolo de colaboração a estabelecer entre a CIM Viseu Dão Lafões, os agrupamentos de escolas e os centros de formação de professores da região, no âmbito da candidatura a apresentar ao aviso n.º CENTRO-66-2020-84, no âmbito da promoção do sucesso educativo. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento para a “Aquisição de serviços de criação de conteúdos, no âmbito do projeto “Rota do Megalitismo da Região Viseu Dão Lafões”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 907/2020, de 19 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 907/2020, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 237.497 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento para a “Aquisição de serviços de criação de conteúdos, no âmbito do projeto “Rota do Megalitismo da Região Viseu Dão Lafões”.

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento para a “Aquisição de serviços para a elaboração de diagnóstico e capacitação dos serviços de Enoturismo, no âmbito da candidatura designada por “Enoturismo na Região Demarcada dos Vinhos do Dão””, de acordo com a Informação de Serviço n.º 923/2020, de 25 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 923/2020, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----



---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 237.497 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento para a “Aquisição de serviços para a elaboração de diagnóstico e capacitação dos serviços de Enoturismo, no âmbito da candidatura designada por “Enoturismo na Região Demarcada dos Vinhos do Dão””. ----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----


---- Quanto ao **décimo nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento para a “Aquisição de serviços de manutenção, de suporte técnico e atualização de software das aplicações informáticas da AIRC”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 942/2020, de 2 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 942/2020, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 237.497 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento para a “Aquisição de serviços de manutenção, de suporte técnico e atualização de software das aplicações informáticas da AIRC”.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **vigésimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a celebração de “Acordo-Quadro para a prestação de serviços de vigilância e segurança”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 914/2020, de 23 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 914/2020, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 237.497 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a celebração de “Acordo-Quadro para a prestação de serviços de vigilância e segurança”.-----



---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **vigésimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a celebração de “Acordo-Quadro de serviços de manutenção e inspeção de equipamentos de elevação”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 915/2020, de 23 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 915/2020, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 237.497 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a celebração de “Acordo-Quadro de serviços de manutenção e inspeção de equipamentos de elevação”. -----

---- Esta deliberação foi aprovada por minuta, nos termos no n.º4 do artigo 24º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

---- Quanto ao **vigésimo segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de revogação do contrato de arrendamento celebrado com Martinho Diniz Pereira, de acordo com a Informação de Serviço n.º 945/2020, de 2 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 945/2020, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 237.497 eleitores, aprovar a proposta de revogação do contrato de arrendamento celebrado com Martinho Diniz Pereira. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **vigésimo terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de contrato de arrendamento a celebrar com José Simões da Costa, de acordo com a Informação de Serviço n.º 944/2020, de 2 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 944/2020, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----



---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 237.497 eleitores, aprovar a proposta de contrato de arrendamento a celebrar com José Simões da Costa.---

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **vigésimo quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de renovação do Contrato de Aquisição de Serviços Especializados de Implementação, Alojamento e Operação de Plataforma de Comércio Eletrónico para Produtos da Região, celebrado entre a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões e a sociedade anónima CTT – Correios de Portugal, S.A., de acordo com a Informação de Serviço n.º 947/2020, de 2 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 947/2020, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 237.497 eleitores, aprovar a proposta de renovação do Contrato de Aquisição de Serviços Especializados de Implementação, Alojamento e Operação de Plataforma de Comércio Eletrónico para Produtos da Região, celebrado entre a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões e a sociedade anónima CTT – Correios de Portugal, S.A. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **vigésimo quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de emissão de parecer ao projeto “Ampliação do Loteamento do Parque Empresarial de Pindelo dos Milagres”, a apresentar pelo Município de São Pedro do Sul, no âmbito do Aviso de Concurso n.º CENTRO-53-2020-08 (Operações de Acolhimento Empresarial), de acordo com a Informação de Serviço n.º 946/2020, de 2 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 946/2020, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 237.497 eleitores, aprovar a proposta de emissão de parecer ao projeto “Ampliação do Loteamento do Parque Empresarial de Pindelo dos Milagres”, a apresentar pelo Município de São Pedro

do Sul, no âmbito do Aviso de Concurso n.º CENTRO-53-2020-08 (Operações de Acolhimento Empresarial).-----

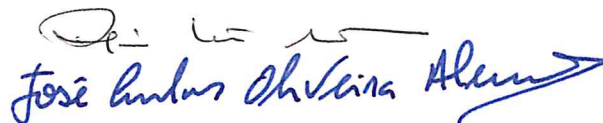
---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **vigésimo sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação das propostas de alteração ao Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial Viseu Dão Lafões 2020, solicitadas pelos Municípios de Aguiar da Beira, Castro Daire, Nelas e Tondela, de acordo com a Informação de Serviço n.º 935/2020, de 1 de dezembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 935/2020, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 237.497 eleitores, aprovar as propostas de alteração ao Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial Viseu Dão Lafões 2020, solicitadas pelos Municípios de Aguiar da Beira, Castro Daire, Nelas e Tondela.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Esgotada a Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal declarou encerrada a reunião, pelas dezoito horas, lavrando-se a presente ata que, irá ser assinada pelo Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e por mim, José Carlos de Oliveira Almeida, que a redigi. -----


José Carlos de Oliveira Almeida